

## CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: <a href="mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br">cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br</a> CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Circular nº 057/2020

Adamantina, 14 de dezembro de 2020.

Senhor (a) Vereador (a),

Conforme disposições regimentais, encaminho a Vossas Excelências cópia do Projeto de Lei nº 065/2020, lido na última Sessão Ordinária para conhecimento, análise e estudo.

Outrossim, informo que o prazo para a sua comissão exarar pareceres é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento (art. 50, § 3° do Regimento Interno).

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo